

## COMUNICADO AO MERCADO

**DA OFERTA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA SERRA DO FACÃO ENERGIA S.A.**



### **SERRA DO FACÃO ENERGIA S.A.**

Sociedade anônima de capital fechado

CNPJ nº 07.727.966/0002-55

Avenida Afonso Arinos de Melo Franco, nº 222, Barra da Tijuca, CEP 22.631-455

Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro

no valor total de

**R\$ 650.000.000,00**

(seiscentos e cinquenta milhões de reais)

### **CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) DA EMISSÃO ATRIBUÍDA PELA MOODY'S AMÉRICA LATINA\*: "AAA"**

*\* Esta classificação foi realizada em 09 de junho de 2026, estando as características deste papel sujeitas a alterações\**

#### **1. VALOR MOBILIÁRIO E EMISSOR**

A **SERRA DO FACÃO ENERGIA S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, sem registro de companhia aberta perante a CVM, em fase operacional, com filial na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Afonso Arinos de Melo Franco nº 222, salas 264 a 267, Bloco 2B, Barra da Tijuca, CEP 22.631-455, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 07.727.966/0002-55, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Goiás ("JUCEG") sob o NIRE nº 52.300.015.791 ("Emissora"), em conjunto com a **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (Parte), 4º e 5º Andares, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59 ("Coordenador Líder") e com o **BANCO SAFRA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores

mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.100, CEP 01.310-300, inscrita no CNPJ sob o nº 58.160.789/0001-28 ("Banco Safra", e em conjunto com o Coordenador Líder, os "Coordenadores"), além da **J. SAFRA ASSESSORIA FINANCEIRA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.100, CEP 01310-930, inscrita no CNPJ sob o nº 20.818.335/0001-29 ("J. Safra Assessoria" e, quando em conjunto com o Banco Safra, "Safra"), no âmbito da oferta pública de distribuição de 650.000 (seiscentas e cinquenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da 1ª (primeira) emissão da Emissora ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de junho de 2026 ("Data de Emissão"), o montante total de R\$ 650.000.000,00 (seiscentos e cinquenta milhões de reais), destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada de tempos em tempos ("Resolução CVM 30" e "Investidores Profissionais", respectivamente), estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, com dispensa de análise prévia, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, e do artigo 26, inciso X da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n 160 ("Resolução CVM 160"), e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Oferta"), conforme previsto no "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático, da Serra do Facão Energia S.A.*" ("Escritura de Emissão"), vêm a público, em complemento ao aviso ao mercado divulgado em 09 de junho de 2026, **COMUNICAR** a (i) a **ALTERAÇÃO**, do cronograma divulgado no "*Aviso ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, Para Distribuição Pública, sob o Rito Automático de Registro, da Serra do Facão Energia S.A.*" ("Aviso ao Mercado"), que deverá, a partir da presente data, ser considerado conforme o previsto abaixo:

Novo Cronograma da Oferta:

#	Eventos	Data Prevista <sup>(1)(2)</sup>
<b>1</b>	Protocolo na CVM do requerimento de registro automático da Oferta.	09/06/2026
<b>2</b>	Divulgação do Aviso ao Mercado.	09/06/2026
<b>3</b>	Início das apresentações para potenciais investidores ( <i>roadshow</i> )	10/06/2026
<b>4</b>	Divulgação deste Comunicado ao Mercado	12/06/2026
<b>5</b>	Início do Período de Reservas	15/06/2026

<b>6</b>	Início do Período de Reservas para Pessoas Vinculadas	15/06/2026
<b>7</b>	Encerramento do Período de Reservas para Pessoas Vinculadas	17/06/2026
<b>8</b>	Procedimento de Coleta de Intenções para Pessoas Vinculadas	25/06/2026
<b>9</b>	Encerramento do Período de Reservas	25/06/2026
<b>10</b>	Procedimento de Coleta de Intenções	26/06/2026
<b>11</b>	Registro da Oferta na CVM.	29/06/2026
<b>12</b>	Divulgação do Anúncio de Início da Oferta.	29/06/2026
<b>13</b>	Data estimada para alocação e liquidação financeira das Debêntures.	30/06/2026
<b>14</b>	Data limite para a divulgação do Anúncio de Encerramento.	Em até 180 (cento e oitenta) dias contados da divulgação do Anúncio de Início.

- (1) Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.
- (2) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, da Emissora e do Coordenador Líder, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.
- (3) Data de liquidação das Debêntures corresponde à Data da Primeira Integralização, podendo eventual saldo de Debêntures ser integralizado em data posterior, de acordo com o disposto na Escritura de Emissão.

## **2. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste "Comunicado ao Mercado Com o Objetivo de Modificar o Cronograma Estimado da Oferta Pública de Distribuição da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, Para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático de Distribuição, da Serra do Facão Energia S.A." ("Comunicado ao Mercado"), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

**NOS TERMOS DO ARTIGO 59 DA RESOLUÇÃO CVM 160, AS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM A EMISSORA, O COORDENADOR LÍDER**

**E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, COM A CVM E/OU COM A B3.**

**A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160 E ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DAS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDOS.**

A data deste Comunicado ao Mercado é de 12 de junho de 2026



**Coordenador Líder**



**Coordenador**

